



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

13.12.2017

ÀS 16:29 Horas

Ass.: ..d...i...

Departamento Legislativo - 14 dez 2017 10:50

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 238/2017
VEREADOR RELATOR: EDUARDO VIRISSIMO (PP)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO:

GUSTAVO SPEROTTO (DEM): Seguiu o VOTO do Relator
NERI MAZZOCHIN (PP): Seguiu o VOTO do Relator
VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): Seguiu o VOTO do Relator
RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o VOTO do Relator

Com cinco votos favoráveis, o Projeto de Lei Ordinária nº 238/2017 passa a ser **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 294/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 238/2017

VEREADOR RELATOR: EDUARDO VIRISSIMO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 23 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI

EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A INSTITUIR O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE BENTO GONÇALVES".

Como Membro Titular da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 238/2017, Eduardo Virissimo (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, que "**AUTORIZA O MUNICÍPIO A INSTITUIR O PROGRAMA DE INCENTIVO APRENDIZAGEM PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE BENTO GONÇALVES**", exara o seguinte voto:

O presente Projeto de Lei justifica que as políticas públicas sociais tem como papel prioritário, entre outros, a provisão de serviços governamentais com a finalidade de fornecer infra-estrutura, educação e saúde à população mais carente. Através destas políticas afirmativas, o Estado prepara a comunidade para a modernização e inclusão, promovendo o desenvolvimento econômico e social e combatendo, de forma efetiva, problemas de exclusão social, muito presente nos centros urbanos como nossa cidade.

Tendo em vista o projeto ter como objetivo proporcionar aos aprendizes inscritos formação técnico-profissional que os possibilite oportunidade de ingresso no mercado de trabalho, ofertar aos aprendizes condições favoráveis para exercer a aprendizagem, estimular a inserção, reinserção e manutenção dos aprendizes no sistema educacional, a fim de garantir seu processo de escolarização. Analisando o projeto

Diante do exposto, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Vereador **EDUARDO VIRISSIMO - PP**
Relator do Projeto de Lei Ordinária 238/2017